



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

Fls: 01
Rubrica

Ofício nº 439/2025

Uruaçu – GO, 03 de dezembro de 2025.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 086/2025 – Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI.

**Ao Exmo. Senhor
Fábio Rocha de Vasconcelos
Câmara Municipal
Uruaçu – GO**

Senhor Presidente

A par de cumprimentar Vossa Excelência e os demais membros desta Augusta Casa Legislativa, sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 086/2025, que “Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Uruaçu – GO, para o período de 2025 a 2035, e dá outras providências”.

Na oportunidade, considerando a relevância do tema e a necessidade de organização das políticas públicas voltadas às crianças de zero a seis anos de idade, solicitamos seja conferido **regime de urgência** ao referido projeto de lei.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,


AZARIAS MACHADO NETO
Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 086/2025

"Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Uruaçu - GO, para o período de 2025/2035 e da outras providências".

A Câmara Municipal de Uruaçu-GO aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI do Município de Uruaçu - GO, nos termos do Anexo Único desta Lei, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa dos direitos das crianças de zero a seis anos de idade, reconhecidas como sujeitos de direitos, em conformidade com:

- I - a Constituição Federal, especialmente o art. 227;
- II - o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- III - o Plano Nacional pela Primeira Infância;
- IV - o Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal nº 13.257/2016) e demais normas aplicáveis.

§1º O Anexo Único desta Lei conterá as diretrizes, eixos, objetivos estratégicos, metas, ações e indicadores que orientarão as políticas, programas e projetos voltados às crianças de zero a seis anos de idade no âmbito do Município de Uruaçu - GO.

§ 2º As Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Pública Municipal atuarão de forma articulada e intersetorial na execução das ações previstas no PMPI.

§ 3º O PMPI observará o princípio da prioridade absoluta às crianças, previsto na Constituição Federal e no ECA, bem como a participação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público.

§ 4º São consideradas ações finalísticas voltadas às crianças de zero a seis anos, dentre outras:

- I - promoção da saúde integral da criança;
- II - garantia da educação infantil com qualidade social;
- III - apoio e fortalecimento às famílias e comunidades;
- IV - assistência social às famílias com crianças na primeira infância;
- V - promoção da convivência familiar e comunitária, incluindo medidas de proteção às crianças vítimas de violação de direitos;



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO
Fls: 03
Rubrica: [assinatura]

- VI – promoção do direito de brincar e do lazer;
- VII – qualificação dos espaços da cidade e do meio ambiente para a criança;
- VIII – ações voltadas às diferentes infâncias (crianças com deficiência, crianças do campo, crianças indígenas, quilombolas e demais diversidades);
- IX – prevenção e enfrentamento de todas as formas de violências contra crianças;
- X – garantia de documentação civil básica para todas as crianças;
- XI – proteção contra a pressão consumista precoce;
- XII – prevenção à exposição precoce e excessiva às telas, meios digitais e comunicação inadequada;
- XIII – prevenção de acidentes na primeira infância;
- XIV – acesso à cultura, às artes e às manifestações culturais locais;
- XV – atuação articulada com o sistema de justiça na garantia de direitos;
- XVI – alinhamento às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS relacionadas à infância;
- XVII – estímulo à participação responsável das empresas na promoção da primeira infância;
- XVIII – promoção do direito à beleza, ao cuidado e ao ambiente saudável de desenvolvimento.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Uruaçu – GO terá vigência de 10 (dez) anos, compreendendo o período de 2025 a 2035, podendo ser revisado a cada 4 (quatro) anos ou sempre que necessário, mediante lei específica.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Municipal Intersectorial Permanente de Avaliação e Monitoramento do PMPI, com a finalidade de acompanhar a execução, monitorar indicadores, propor ajustes e revisar o Plano Municipal pela Primeira Infância.

§1º O Comitê será composto por 2 (dois) representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, dos seguintes órgãos e instituições:

- I – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- II – Conselho Tutelar;
- III – Conselho Municipal de Saúde;
- IV – Conselho Municipal de Educação;
- V – Conselho Municipal de Assistência Social;
- VI – Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- VII – Conselho Municipal de Cultura;
- VIII – Câmara Municipal de Uruaçu;
- IX – Secretaria Municipal de Educação;
- X – Secretaria Municipal de Saúde;
- XI – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- XII – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

[assinatura]



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE URUAGU-
GO
Fls: 04
Rubrica: P

XIII – Secretaria Municipal de Infraestrutura;
XIV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
XV – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
XVI – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
XVII – Representantes da sociedade civil organizada com atuação na pauta da criança e da primeira infância, na forma de regulamento.

§2º A composição, o funcionamento e as competências detalhadas do Comitê serão definidos em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Caberá, em especial, às Secretarias Municipais de Educação, de Saúde, de Assistência Social e ao CMDCA:

- I – coordenar a execução e o acompanhamento do PMPI;
- II – estabelecer mecanismos de monitoramento das metas e indicadores;
- III – promover, anualmente, a revisão ou atualização das ações previstas no Plano;
- IV – elaborar relatórios periódicos de acompanhamento a serem apresentados ao Prefeito Municipal, ao CMDCA e à Câmara Municipal.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Uruaçu – GO deverá, a cada exercício, durante a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, apresentar as metas, programas, ações e recursos orçamentários destinados à implementação do PMPI.

Art. 6º As ações constantes do PMPI nortearão a inclusão e adequação de programas, objetivos e metas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, como políticas transversais voltadas à primeira infância.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025.


AZARIAS MACHADO NETO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Uruaçu – GO, instrumento de planejamento e gestão que organiza, em um único documento, as ações, metas e diretrizes voltadas às crianças de zero a seis anos de idade no âmbito do nosso Município.

A primeira infância é amplamente reconhecida como a fase mais sensível e decisiva do desenvolvimento humano. É neste período que se estruturam as bases neurológicas, cognitivas, emocionais e sociais da pessoa, influenciando diretamente o aprendizado, a saúde, o comportamento e as oportunidades ao longo de toda a vida. Assim, investir na primeira infância não é apenas uma política social, mas uma estratégia de desenvolvimento humano, econômico e social de médio e longo prazo.

Do ponto de vista jurídico, a Constituição Federal, em seu art. 227, estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, colocando-a a salvo de toda forma de negligência e violência. O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) reforçam essa prioridade e indicam, expressamente, a necessidade de políticas públicas planejadas, integradas e contínuas para esta faixa etária.

O Plano Nacional pela Primeira Infância recomenda que Estados e Municípios elaborem seus respectivos planos, adequados à realidade local. No caso de Uruaçu – GO, a instituição do PMPI permitirá reunir e integrar as ações das áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer, urbanismo e direitos humanos, evitando fragmentação, sobreposições e lacunas na proteção das crianças.

Além disso, o PMPI contribui para:

- Organizar e dar transparência às políticas voltadas à primeira infância;



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Gabinete do Prefeito



- Priorizar recursos e esforços nas ações que geram maior impacto na vida das crianças;
- Fortalecer a atuação intersetorial entre as Secretarias Municipais e Conselhos de Controle Social;
- Criar mecanismos de monitoramento e avaliação, com metas e indicadores claros;
- Alinhar o Município aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, especialmente aqueles relacionados à saúde, educação, redução das desigualdades e cidades sustentáveis.

Em síntese, o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI não é apenas um documento formal, mas uma ferramenta de gestão e compromisso público com as crianças de Uruaçu – GO, garantindo que a prioridade absoluta prevista na Constituição se traduza em ações concretas, planejadas e avaliáveis ao longo do período de 2025 a 2035.

Diante da relevância da matéria para o presente e o futuro do nosso Município, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa em caráter de **urgência**, confiando na sensibilidade e no compromisso dos nobres Vereadores com a proteção e promoção dos direitos das nossas crianças.

Atenciosamente.


AZARIAS MACHADO NETO
Prefeito Municipal de Uruaçu



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Bênio: 2025/2027
Rua Dona Judite, Qd. 7, Parque Alvorada
CEP: 76400-000 | Uruaçu, Goiás
Telefone: (62) 3357-4667
Email: cmdca.urucu@gmail.com

RESOLUÇÃO DO CMDCA Nº 29/2025

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI 2025/2035 de Uruaçu-Goiás, e dá outras providências".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Uruaçu - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), a Lei Municipal 1.854, de 12 de junho de 2015, e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO, a reunião ordinária realizada no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), onde o Conselho acatou, deliberou e aprovou o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI 2025/2035 de Uruaçu-Goiás.

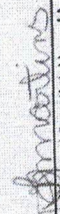
RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO a Aprovação do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI 2025/2035 de Uruaçu-Goiás;

Art. 2º. Fica o CMDCA, incumbido de dar publicação desta Resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Uruaçu, 26 de novembro de 2025.


Jociele Vicentini Alves Martins
Presidente - CMDCA
Decreto nº 1.430/2025



Resolucao
Conselho
aprovado
Plano.

PMPI Plano Municipal da Primeira Infância URUAÇU

2025 - 2035



Governo Municipal
URUAÇU

Fls: 08
Rubrica:

CARTELA MUNICIPAL DE URUAÇU-GO



AZARIAS MACHADO NETO
Prefeito de Uruaçu

MARIA DA ABADIA MARTINS DA COSTA
Vice-Prefeita de Uruaçu

EVISIO SILVA
Chefe de Gabinete do Prefeito

EDLENE GONÇALVES PEREIRA
Procuradora Geral do Município

JESSE SILVA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Adm. e Recursos Humanos

EUNICE APARECIDA FÁRIA
Secretária Municipal de Educação

WESLEY SOUSA COSTA
Secretária Municipal da Saúde

MARCLA PEDROSA MACHADO
Secretária de Desenvolvimento Social

HALAHNI SILVA PASSOS
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANGELA DE FÁTIMA MOUTINHO
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II	Theo	Parque das Araras	Mosquito da dengue
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II	José Gabriel	Onibus	Mosquito da dengue
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II	Ayan	Escola	Mosquito da dengue
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II	Isabelle	Brincar de Boneca	Hospital
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Elisa	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	José Guilherme	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Davi Lucas	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Isis Vallenty	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Pedro Miguel	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	João Gabriel	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Ayla	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Mariana	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Josué Augusto	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Vitória	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Davi Heitor	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Arana Cecília	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Aquila	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Otávio	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Pedro Jorge	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Valentim	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Miguel	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Sofia Evelyn	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Sofia	Passeio no Parque das Araras	Mais para brincar com os colegas

- Ligia Francisca de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

- Rita de Aquino Lira
- Marli de Oliveira Mota Secundino

Conselho Municipal da Educação

- Jacqueline Miranda do Carmo
- Iris Vasconcelos de Oliveira

Secretaria Municipal de Cultura

- Tatiany Coelho Ferreira
- Luiza Kelly Rodrigues Melo

Procuradoria Geral do Município

- Marcos Diego Araújo Silva Cabral
- Kássia Ketleyn Teles Gonçalves

Poder Judiciário

- Drº Thiago Mehari Ferreira Martins
- Luiz Felipe Fernandes de Moraes

Ministério Público - Promotoria Uruaçu/GO

- Izabela de Oliveira Martins
- Danielle Lemes de Araújo Kurimori

Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Ellen White	Parque das Araras	Parquinho na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Maria Aline	Parque das Araras	Parquinho na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Luis Miguel	Parque das Araras	Parque na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Pedro Henrique	Parque das Araras	Parque na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Maria Emanuelly	Parque das Araras	Parque na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Samuel Ferreira	Lago	Parque de diversões
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Yara Merelly	Parque das Araras	Parquinho na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Flávia Alessandra	Parque das Araras	Parque na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Aylla Emanuelly	Lago Serra da Mesa	Parque na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Maria Sofia	Parque da Cachoeira	Parque na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	João Miguel	Lago Serra da Mesa	Parque na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Samuel Levy	Parque da Cachoeira	Parque na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Adrian Ezequiel	Parque das Araras	Parquinho na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Olyver	Lago Serra da Mesa	Parquinho na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I C	Gael	Parque das Araras	Parquinho na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Elisa	Pasear no parque das Araras	Mais parques
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	José Guilherme	Pasear no parque das Araras	Mais parques
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Davi Lucas	Pasear no parque das Araras	Mais parques
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Isis Vallenty	Pasear no parque das Araras	Mais parques
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	Pedro Miguel	Pasear no parque das Araras	Mais parques
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I D	João Gabriel	Pasear no parque das Araras	Mais parques

O Município dispõe de Delegacia de Polícia Civil, Companhia da Polícia Militar do Estado de Goiás, Fórum da Justiça, Fórum da Justiça Eleitoral, Ginásios de Esportes, Hospital Regional do Centro Norte Goiano, Unidades Básicas de Saúde (UBS), UPA (24h), Escolas de Educação Infantil e Fundamental, Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas de Tempo Integral, Instituições de Ensino Superior (FASEM, IFG, UNOPAR, UEG), Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Saúde, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Promoção Social, Museu, Estádio de Futebol, além de outros órgãos e instituições.

A Rede Municipal de Educação conta hoje com 8 unidades escolares de ensino fundamental e 7 CMEIs totalizando 3.451 alunos matriculados. A Rede estadual não atende crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, somente Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

Por meio do Decreto nº 782/2025 com alteração do Decreto nº 1568/2025, o Município de Uruaçu aderiu a proposta e instituiu o Comitê Intersecretorial Municipal da Primeira Infância para a criação deste Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI/Uruaçu- GO, que visa a garantia dos direitos das crianças neste município.

A elaboração deste Plano teve o envolvimento de representantes da sociedade civil, de órgãos governamentais, conselhos da área dos direitos da criança, profissionais de diferentes secretarias e classes populares. A metodologia principal foi pautar as ações pela orientação em rede, fundamental para a articulação política, fortalecimento das famílias e organizações comunitárias e eficiência das políticas públicas.

Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I A	João Henrique	Parque das Araras	Parquinho na Escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I A	Esther	Parque das Araras	Parquinho na Escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I A	Melinda	Lago Serra da Mesa	Parquinho na Escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I A	Isabella	Parque da água	Parquinho na Escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I A	Mathias	Parque das Araras	Parquinho na Escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I A	Benício	Cachoeira	Parquinho na Escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I A	Samuel de Oliveira	Parque das Araras	Parquinho na Escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I A	Anabella	Parque das Araras	Lago Serra da Mesa
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I A	Yara	Lago Serra da Mesa	Parque na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I A	Lorena	Parque das Araras	Parque na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim I A	Arthur	Lago Serra da Mesa	Parque na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Heloisa Vitória	Parque das Araras	Piscina na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Anny Beatriz	Assistir TV em casa	Escorregador na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Ayla	Praça	Biblioteca com vários livros
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Valentina	Escola	Piscina na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Théos Júnior	Pizzaria	Piscina de bolinhas na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Spfia	NA	Piscina na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Sofia Vitória	Parque dos Buritis	Piscina na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Samuel	Piscina de bolinhas	Pizza no lanche da escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Maria Cecília	Assistir TV em casa	Piscina na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Ana Carolina	NA	Super parque de diversões
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Kyara	Parquinho no meu bairro	Piscina de bolinhas na escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Kayo Miguel	Pit Dog	Pizza no lanche da escola
Escola Municipal Prof. Lastenia Fernandes	Jardim II A	Julio Neto	Clube recreativo	Piscina na escola

em nosso município, traçando metas e estratégias em ações que garantam uma infância saudável e promissora para adquirir habilidades futuras na formação do cidadão para conviver em sociedade. Logo, a elaboração deste primeiro Plano Municipal da Primeira Infância vem afirmar o compromisso do município pela primeira infância.

Estabelecida pela Constituição Federal de 1988 em seu art.227 declarou que dos 0 aos 18 anos incompletos o tratamento deve ser privilegiado para essa faixa etária. Aprovado pela Lei Federal nº 13.257 de 8 de março de 2016, o Marco Legal da Primeira Infância estabeleceu diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. O art. 4º e seus incisos estabelece que estas devem ser voltadas para o atendimento as crianças de forma a:

I - Atender ao interesse superior da criança e à sua condição de sujeito de direitos e de cidadã;

II - Incluir a participação da criança na definição das ações que lhe digam respeito, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento;

III - respeitar a individualidade e os ritmos de desenvolvimento das crianças e valorizar a diversidade da infância brasileira, assim como as diferenças entre as crianças em seus contextos sociais e culturais;

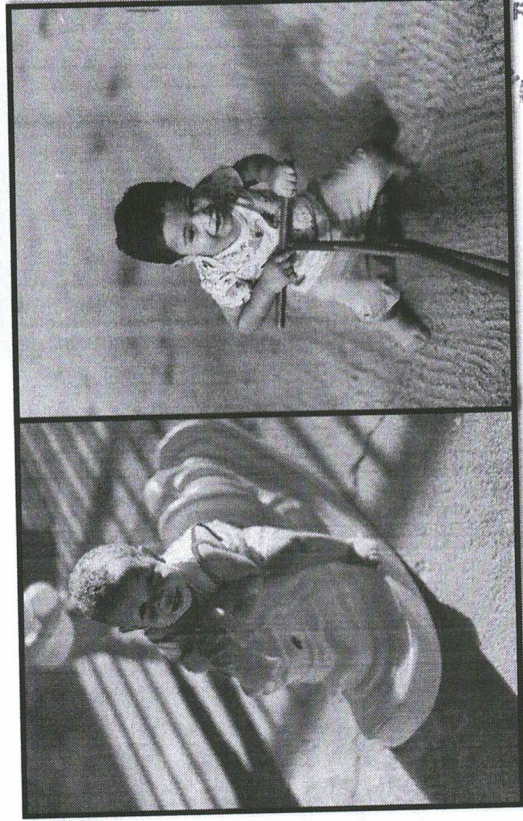
IV - Reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos da criança na primeira infância, priorizando o investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança;

V - Articular as dimensões ética, humanista e política da criança cidadã com as evidências científicas e a prática profissional no atendimento da primeira infância;

Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim II	Elisa	Parque Aquático	Parar de jogar lixo no chão
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim II	Stella	O parquinho	Diminuir as queimadas
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim II	Maria Liz	Escola	Trânsito
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim II	Levi	Parque	Trânsito
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	Mariáh	Parquinho	Ruas mais limpas
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	Heythor	Pracinha	Mais jardins
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	João Pedro	Parque das Araras	Iluminação das ruas
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	Ester	Parque das Araras	Praia mais organizada
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	João Miguel	Parque das Araras	Mais jardins
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	João Lucas	Parque das Araras	Praia mais organizada
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	Anthony	Praia	Mais jardins
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	Antônio Felipe	Costo do Parque	Ruas mais iluminadas
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	Clara	NA	NA
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	Heytor Alexandre	Parque	Na
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	Maria	Lago	Ter clube gratuito
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	Davi Luca	Pracinha	Ruas mais limpas
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim I	Lain	Pracinha	Clube gratuito
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim II	Manuell a Reis	Parque das Araras	Lixo
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim II	Zilda Maria	Parque das Araras	As pessoas jogarem lixo no lixo
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim II	Rafael Lucas	Parque	Respeito no trânsito
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim II	José Manuel	Praia	Jogar lixo no lugar certo
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim II	João Miguel	Parque das Araras	O trânsito
Escola Municipal Oscar Barroso de Souza	Jardim II	Júlia Caetan o	Praia	Sinalização

- I - Garantir as crianças do município os cuidados necessários para uma educação de qualidade, que visa os estímulos adequados para contribuir com o desenvolvimento de forma integral;
- II - Garantir o direito à vida, saúde e alimentação;
- III - Garantir atendimentos especializados caso violados;
- IV - Garantir acesso aos serviços de saneamento básico, segurança e lazer.

As metas e estratégias aqui traçadas foram construídas por meio de um processo participativo, envolvendo reuniões de planejamento das Secretarias municipais com representantes do Ministério Público, Poder Judiciário, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselho Tutelar.



Art. 2º A Política Pública de que trata esta Lei atenderá ao princípio da prioridade absoluta, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, do art. 4º da Lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e do art. 3º da Lei federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, devendo ser reconhecida a condição peculiar da criança como sujeito em desenvolvimento.

Art. 3º A Política Pública de que trata esta Lei atenderá aos seguintes princípios:

I - Atenção ao interesse superior da criança;

II - Promoção do desenvolvimento integral e integrado de suas potencialidades;

III - abordagem multidisciplinar e intersetorial das políticas públicas em todos os níveis, com foco nas necessidades de desenvolvimento da criança, priorizando a atuação dos serviços de atendimento nos territórios de domicílio da criança;

IV - Fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar e comunitário;

V - Participação da criança na definição das ações que lhe dizem respeito, de acordo com o estágio de desenvolvimento e formas de expressão próprias de sua idade;

VI - Respeito à individualidade e ritmo próprio de cada criança;

VII - Estimulo ao investimento público prioritário na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão, sem discriminação da criança, para que se garanta a isonomia ao acesso de bens e serviços que atendam crianças na primeira infância;

VIII - Inclusão da criança com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada;

IX - Corresponsabilidade da família, da comunidade e da sociedade na atenção, proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fls: 14
Rubrica: 40

Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Maria Luiza	O peixe no lago	Os Buracos na rua
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Maria	As flores e árvores	Ter mais árvores
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Kayla	O trenzinho da alegria	Ter mais flores na cidade
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Jasno	Minha mãe	Poderia ter mais árvores
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Alex	Da minha avó	Os caminhos
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Juliano	Dos barcos	Os buracos
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Luiz	De laranjas	Atenção no trânsito
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Pietro	Passear na rua	Regar as plantas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Thalles	Das pessoas	As pessoas poderiam melhorar
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Antoni	Meu robô	Rio
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Y		
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Josué	Parquinho	Hospital
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Erick	Escola	Saúde
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Jorge	NA	Ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Bryan Cezar	Parque	Abriço dos velhos
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	João Henrique	Parquinho	Ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Luis Augusto	Oficina de carro	Trânsito e praças
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Isaque	Escola	Posto de Saúde
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Sofia Emanuelle	Parque	Ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Denis Filho	Escola	Posto de Saúde
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Maria Fernanda	Parque	Escola
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Pedro Henrique	Igreja	Posto de Saúde
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Heloisa	Igreja	Lanche
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim IF	Patrick	Escola e livros	Hospital

- IX – Estimulo à cooperação entre o Estado e os municípios para implementação das Políticas Municipais pela Primeira Infância, com ampla participação da sociedade;
- X – Incentivo à capacitação de profissionais, conselheiros tutelares e conselheiros de direitos que atuam nas políticas públicas, incluindo o preparo para a atuação intersectorial e a especialização para atendimento das diferentes infâncias e das crianças com deficiência, incluindo a detecção precoce de sinais de risco ao desenvolvimento psíquico;
- XI – incentivo à oferta de educação infantil suficiente para garantir o acesso de todas as crianças, com qualidade, e considerando as necessárias interações sociais, o processo lúdico e o brincar como eixos estruturantes, com atividades educativas e fortalecimento de vínculos entre família e comunidade;
- XII – estímulo ao atendimento integral à saúde da criança, segundo a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança;
- XIII – proteção da criança contra todo tipo de violência, abuso e exploração sexual, bullying, exposição às armas, substâncias psicoativas e outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, por exposição indevida e consentida;
- XIV – estímulo ao acesso a serviços socioassistenciais e setoriais das famílias e das crianças da primeira infância;
- XV – Estimulo à participação em manifestações artísticas e culturais, como consumidoras e produtoras de cultura, nas suas diferentes expressões, e valorização da diversidade regional;
- XVI – atendimento integral e integrado, nas unidades prisionais ou socioeducativas, às crianças de zero a nove meses, filhas de mulheres em privação de liberdade;

Escola Municipal Evangélica	Jardim I B	Julio Victória	Praça	Lixo
Presbiteriana II	Jardim I B	Isabela	Jardim das Praças	Trânsito
Escola Municipal Evangélica	Jardim I B	Heloisa	Natureza	Buraco
Presbiteriana II	Jardim I B	Alexa	Minha casa	Lixo na porta de casa
Escola Municipal Evangélica	Jardim I B	Laura	Natureza	Buraco na rua
Presbiteriana II	Jardim I B	Hayla	Minha casa	lixo na rua
Escola Municipal Evangélica	Jardim I B	Davi	As árvores no parque	Buraco na rua
Presbiteriana II	Jardim I B	Ayla	As árvores	Buracos nas ruas
Escola Municipal Evangélica	Jardim I B	Larissa	Natureza	Buraco na rua
Presbiteriana II	Jardim I B	Maria Luiza	Minha casa	Lixo
Escola Municipal Evangélica	Jardim I B	Yasmin Gabrielly	Praça	Ruas
Presbiteriana II	Jardim I B	Barbara	Minha casa	Buraco
Escola Municipal Evangélica	Jardim I B	Davi Miguel	Passear	Buraco na rua
Escola Municipal Evangélica	Jardim I C	Heloisa	Ir ao parque	Iluminação
Presbiteriana II	Jardim I C	Davi Henrique	Ir ao parque	Controlar as queimadas
Escola Municipal Evangélica	Jardim I C	Elloa	Ir ao parque	Arrumar o asfalto
Presbiteriana II	Jardim I C	Elisa	Sair com a família	Arrumar o asfalto
Escola Municipal Evangélica	Jardim I C	Sophia Anthony	Minha Casa	Trânsito
Presbiteriana II	Jardim I C	Jonas	Ir ao parque	Buraco na cidade
Escola Municipal Evangélica	Jardim I C	Helena	Lago	Arrumar o asfalto
Presbiteriana II	Jardim I C	Ana Luiza	Passear com a família	Buraco nas ruas
Escola Municipal Evangélica	Jardim I C	Ana Clara	Ir a cachoeira	Arrumar o asfalto
Presbiteriana II	Jardim I C	Heitor	Brincar no Parque	Ruas da cidade
Escola Municipal Evangélica	Jardim I C	Kaike	Minha casa	Trânsito

Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I C	Yan	Parque		Lixo na rua
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I C	Laura	Árvore		Lixo na rua
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Isabella	Lago		Praia
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Mayamy	Lago		Escola
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Miguel	Lago		Merenda
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Luisa	Igreja		Casa
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Luitza Gabrielly	Escola		Mãe
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Emthony	Peixe		Nada
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Israel	Praia		Escola
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Nicolly	Rio		Escola
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Caio	Lago		Escola
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Cecília	Igreja		Lanche
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Aylla	Lago		Bolo
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Maria Cecília	Clube		Casa
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Mayne	Parque		Escola
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Samuel	Praia		Casa
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I A	Mariana	Lago		Amor
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I B	Isabella	Parquinho do CMEI		Sala de aula com mais espaço e o lanche
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I B	Maria Eloa	Parquinho do CMEI		Lanche do CMEI
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I B	Geovanna	Parque das Araras		Coleta Seletiva em vários pontos da cidade
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I B	Vanessa	Parque do CMEI		Medicamento para quem precisa
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I B	Alice	Parque das Araras		Lâmpadas nos postes de luz
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I B	Alana	Parque do CMEI		Limpeza nas ruas
Centro Municipal de Ed. Infantil Dorica Vieira Borges	Jardim I B	Brayan	Piscina de bolinhas do CMEI		Rede de esgoto

e o brincar como eixos estruturantes, com atividades educativas e fortalecimento de vínculos entre família e comunidade;

XII - estímulo ao atendimento integral à saúde da criança, segundo a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança;

XIII - proteção da criança contra todo tipo de violência, abuso e exploração sexual, bullying, exposição às armas, substâncias psicoativas e outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, por exposição indevida e consentida;

XIV - estímulo ao acesso a serviços socioassistenciais e setoriais das famílias e das crianças da primeira infância;

XV - Estímulo à participação em manifestações artísticas e culturais, como consumidoras e produtoras de cultura, nas suas diferentes expressões, e valorização da diversidade regional;

XVI - atendimento integral e integrado, nas unidades prisionais ou socioeducativas, às crianças de zero a nove meses, filhas de mulheres em privação de liberdade;

XVII - oferta de atenção integral e integrada às mulheres em prisão domiciliar, com crianças na primeira infância;

XVIII - proteção e promoção dos direitos da criança nos meios de comunicação social e na internet;

XIX - estímulo à criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados, onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades;

XX - Promoção da acessibilidade e adaptação dos espaços públicos para favorecer a participação de qualquer criança, oferecendo espaços seguros e livres de riscos e de acidentes;

Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II C	Artur	NA	Campos de futebol e uma igreja
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II C	Arthur	NA	Melhorar o ginásio de esporte do meu bairro
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II C	Saulo	NA	Parquinho na praça do meu bairro
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II C	Murillo	NA	Praça no meu bairro
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II C	Arthur Henrique	NA	Praça no meu bairro
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II C	Henrique	NA	Parquinho com brinquedos no meu bairro
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II C			
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Lara	Das Plantas	O lixo
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Asael	Escola	Trânsito
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Suzana	NA	Lixo e as ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Milena	Das montanhas	O lixo
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Taylor	De tudo na minha cidade	as ruas, lixo
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	José	Parque das Araras	O lixo e as ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Pedro Henrique		O trânsito e os buracos das ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Emanuel	Parque das Araras	
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Illy	A minha casa	O trânsito
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Cassio	Parques	O lixo
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Benjamin	Quando tem circo	As ruas cheias de buracos
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Benjamin		
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Ramos	Parques e árvores	O trânsito
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Alice	Parques das Araras	O trânsito
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	João	Chafariz da praça	As ruas cheias de buracos
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Pedro	João	As ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Gabriel	Das flores e plantas	
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Ísis	Flores	As ruas cheias de buracos
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II D	Heitor	As praças	O trânsito e o asfalto
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim II A	Hyarla	Minha casa	Lixo

X - Direito ao meio ambiente sustentável;

XI - garantia dos direitos humanos fundamentais;

XII - difusão da cultura de paz, educação sem uso de castigos físicos e proteção contra toda forma de violência;

XIII - prevenção de acidentes;

XIV - promoção de estratégias de comunicação que visem à formação da cidadania das crianças;

XV - Proteção contra exposição precoce aos meios digitais e a toda forma de pressão consumista.

Art. 6º As famílias com criança na fase da primeira infância terão prioridade na Política de que trata esta Lei nas situações de:

I - Isolamento;

II - Trabalho infantil;

III - vivência de violência;

IV - Abandono ou omissão que prive as crianças dos estímulos essenciais ao desenvolvimento motor, socioafetivo, cognitivo e da linguagem;

V - Privação do direito à educação;

VI - Acolhimento institucional ou familiar;

VII - abuso e/ou exploração sexual;

VIII - desemprego dos ascendentes diretos;

IX - Vivência de rua;

X - Deficiência ou risco ao desenvolvimento psíquico saudável;



COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELO PMPI

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um instrumento político e técnico que possibilita fazer investimentos na primeira infância de forma prática e concreta, com resultados possíveis de serem medidos, possibilitando a integração de todas as políticas públicas que atuam na pauta da primeira infância, potencializando os projetos, programas, benefícios e serviços já existentes e melhorando as condições de vida das crianças na primeira infância.

Nesse passo, foi instituído o Comitê Intersectorial da Primeira Infância de Uruaçu, composto por 11 representações conforme Decreto nº 782/2024 com alteração do Decreto nº 1568/2025:

- I - Secretaria Municipal de Educação (SME)
- II - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
- III - Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes
- IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- V - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)
- VI - Conselho Municipal de Educação
- VII - Conselho Tutelar
- VII - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
- VIII - Secretaria Municipal de Cultura
- IX - Procuradoria Geral do Município
- X - Poder Judiciário
- XI - Ministério Público - Promotoria Uruaçu/Go

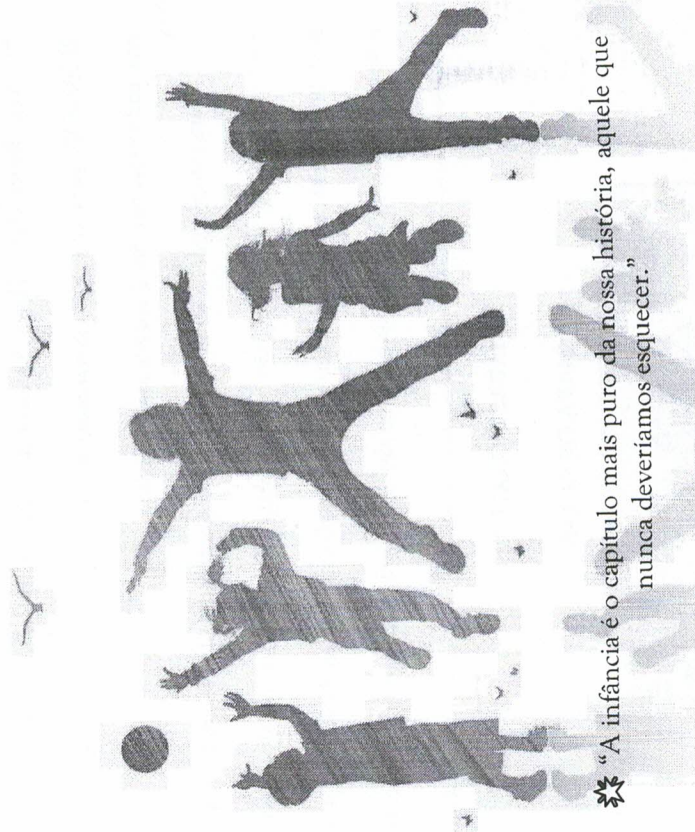
O trabalho em rede intersectorial foi concebido de forma horizontal nas relações entre seus membros com protagonismo de todos vislumbrando o comprometimento para:

- 1 - Oferta de políticas públicas de qualidade;
- 2 - Acolhida e participação de várias políticas públicas intersectoriais;
- 3 - Superar o paradigma das ações isoladas e fragmentadas;
- 4 - Incluir a participação da comunidade e das famílias atendidas;

CHAMADA MUNICIPAL DE URUACU
Fis: 18
Rubrica: 20

Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Jeanne Vitória	Lago	Parque, lago e casa da vovó	Escola Saúde
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Maria Helena			Cachorro na rua
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Vicente	Lago		Saúde
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Isabella	Praca		Rua
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Emanue Ily	Parquinho		Escola
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Isabelly	Praças		Buraco na rua
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Maria Cecília	Dos amigos		Saúde e Educação
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Oravio	Minha Escola		Hospital
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Luiz Fernando	Parque		Rua
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Emanue Ily	Parquinho		Parar de colocar fogo
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Hector	Pracinha		Fogo
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Maria Sofia	Andar de Carro		Buraco nas ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Nathan	Casa		shopping
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	João Miguel	Praque		Ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Samuel	Parque		As ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Daniel	Ir a igreja com meus pais		As ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Anna Maria	Ir a igreja		As ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Bernardo	Costo da minha casa		As ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	David	Ir a igreja		A Saúde e as ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Elisa	Ir a igreja		Os buracos das ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Emanue Ily	Ir a igreja		Os parques e as ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Emanue Ily	Das igrejas		As sinalizações e as ruas
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Emilly	Parque das Araras		Hospital, hotéis, buracos e o trânsito
Escola Municipal Evangélica Presbiteriana II	Jardim I B	Enzo	Parque das Araras		As ruas

Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim II U - vesp	José	NA	Pracinha com brinquedos e caixa de areia
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim II U - vesp	Layse	Gosto da minha rua	Parquinho com muitos brinquedos perto da igreja
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim II U - vesp	Heytor	Gosto da minha rua	Parquinho com muitos brinquedos na escola
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim II U - vesp	Ilhon	Gosto da minha rua perto da igreja	Brinquedos na pracinha da igreja
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim II U - vesp	Rafaela	Gosto da minha rua quando chove	Pracinha perto da igreja
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim II U - vesp	João	Gosto da minha rua	Parquinho com muitos brinquedos
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim II U - vesp	Miguel	Gosto da minha rua	Parquinho com muitos brinquedos
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim II U - vesp	Jasmym	Gosto da minha rua	Parquinho com muitos brinquedos
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim II U - vesp	Hewry	NA	NA
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I A - Mat	Alisson	Montanha Russa	NA
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I A - Mat	Julio	Ir a Feirinha comer pastel e chocolate	Paisagem
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I A - Mat	César	Brincar com urso de pelúcia na avó	NA
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I A - Mat	Enzo	Parque das Araras	Parques da Cidade
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I A - Mat	Vitória	NA	Paisagem
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I A - Mat	Kalleb	Campos de futebol	Parque
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I A - Mat	Miguel Henrique	Passar	NA
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I A - Mat	Hugo	Caminhão	Praça
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I A - Mat	Henzo	NA	Ruas da cidade
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I A - Mat	Augusto	NA	



“A infância é o capítulo mais puro da nossa história, aquele que nunca deveríamos esquecer.”

ANÁLISE TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM URUAÇU

A primeira infância é uma fase em que o cérebro se desenvolve de forma muito rápida, onde as experiências que as crianças têm causam um impacto que perduram durante a sua vida. No Brasil assim como em outros países as crianças enfrentam muitos desafios durante a primeira infância, dentre eles: a falta de acesso e cuidados com a saúde, alimentação adequada, educação com qualidade, exposição a violência. Essas dificuldades geram desafios negativos no desenvolvimento infantil e no futuro das crianças.

ANEXO I

Dados quantitativos – Unidades Escolares Municipais

Escuta Ativa - Comissão da Primeira Infância				
Escola	Turma	Aluno	O que gosto ?	O que precisa melhorar ?
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Manuel a	Minha Casa	Prédio de pessoas morar
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Heitor	Parque de Diversão	Parque das Araras
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Sarah	Clube	Zoológico
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Vitor	Loja de Carro	Zoológico
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	João Guilher me	Pizzas	Zoológico
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Eloiza	NA	NA
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Joaqui m	Custo de segurança que as PM traz	Área de Camping para acampar
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Maria Ylidia	Lojas que fazem bebidas sucos, sorvetes e cremes	Cinema
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Maria Julia	Casas e Parques com flores	Aquário para conhecer os peixes
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Kauann y	Mercadinho da Vila	Casa de Pula-Pula
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Antôni o	Clube com piscina enorme	Casa de doces
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Davy	Parque de Diversão	Tremzinho da Alegria
Escola Municipal Vilanir de Alencar Camapum	Jardim I B - vesp	Gabriel	Clube	Casa de Balões

MAPA DE URUAÇU/GO



Fonte: https://guamapa.com/go/urucu#google_vignette

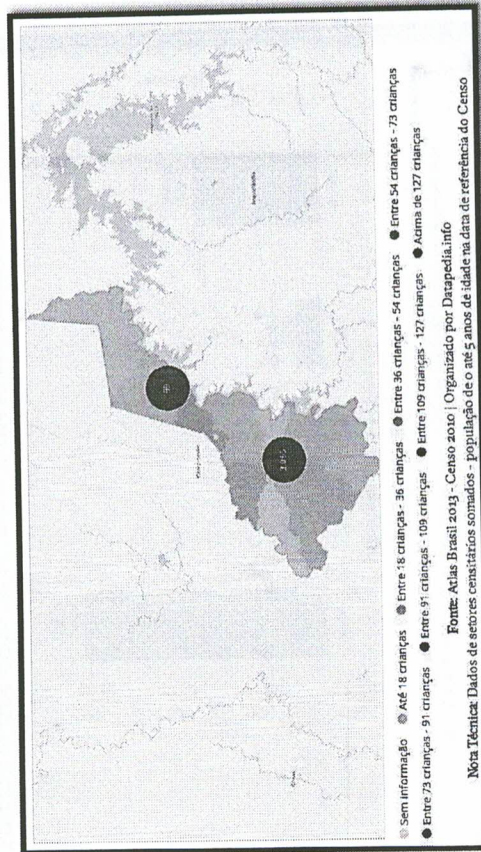
DEMOGRÁFICO

POPULAÇÃO TOTAL



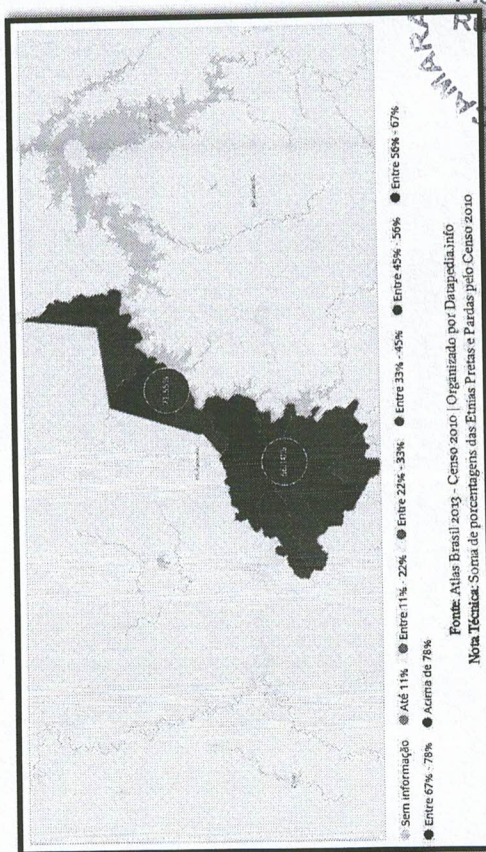
Fonte: <https://primeirainfancia.primeiro.fmcsv.org.br/municipios/urucu-go>

POPULAÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA - 0 A 6 ANOS

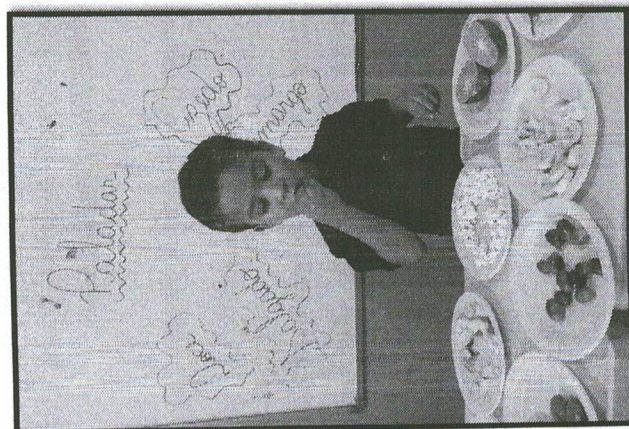
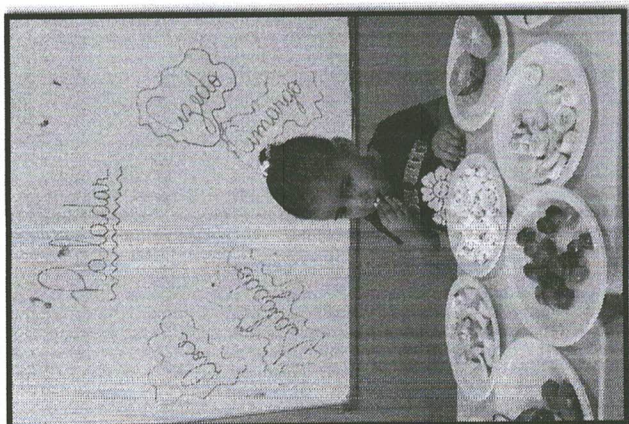


Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>

Porcentagem Do Total de Pessoas Residentes de Raça/Cor Preta e Parda



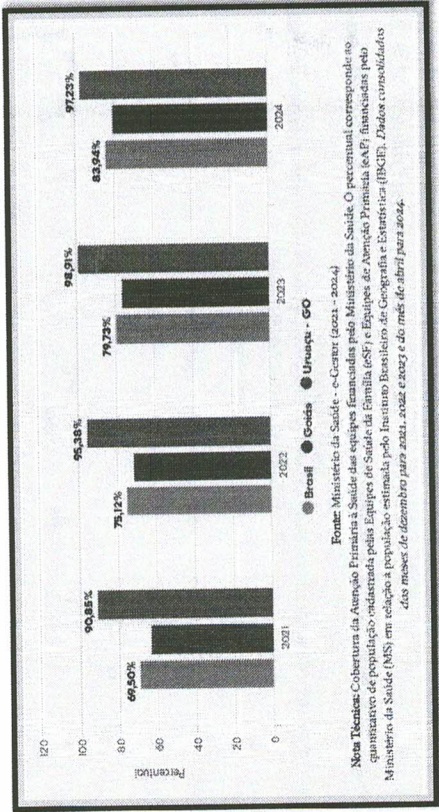
Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>



Não existe revelação mais nítida da alma de uma sociedade do que a forma como esta trata suas crianças.

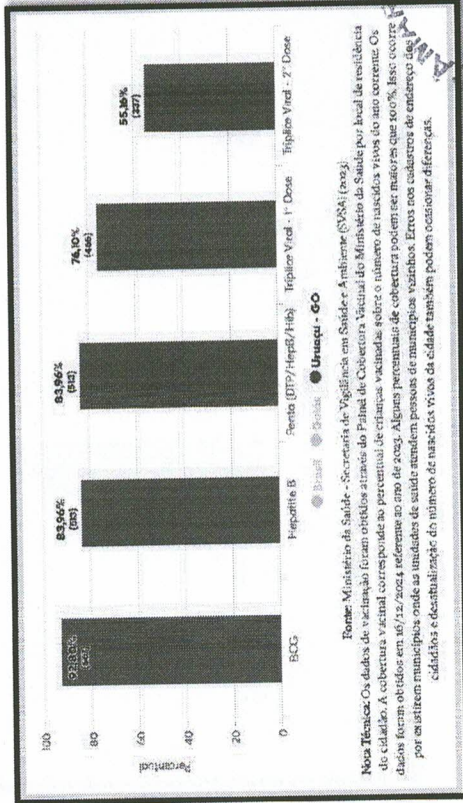
Nelson Mandela

PERCENTUAL DE COBERTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
(2021 - 2025)



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fncsv.org.br/municipios/uruacu-go>

COBERTURA VACINAL INFANTIL (2025)



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fncsv.org.br/municipios/uruacu-go>

o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a primeira infância, divulgadas conforme decreto municipal.

O processo de avaliação e controle social do PMPI deverá ser realizado em três dimensões distintas:

a) Avaliação da execução das estratégias previstas no Plano.

A primeira dimensão do acompanhamento da implementação do PMPI diz respeito às estratégias nele mapeadas. Esse processo deve identificar quais programas e ações voltados ao atendimento na primeira infância estão sendo implementados. Assim, será possível verificar se as estratégias definidas no PMPI norteiam o desenho e a realização das ações e serviços da Administração de Uruaçu e dos demais atores não governamentais para gestantes e crianças de 0 a 6 anos. Para esta finalidade, é imperativa a necessidade de elaboração de um marco lógico, com indicadores que permitam o monitoramento da execução das estratégias do plano, e uma comparação ao longo dos anos.

Dentre as estratégias de monitoramento e avaliação traçadas no PMPI, encontram-se duas que merecem destaque:

- Qualidade dos serviços públicos voltados à primeira infância;
- Transparência do orçamento em relação à primeira infância;

A avaliação da qualidade do atendimento na primeira infância é um ponto central do acompanhamento do PMPI, uma vez que somente a existência de serviços não garante os estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Em relação ao controle do orçamento destinado à primeira infância, o Município será responsável por destacar em seu orçamento e balanço anuais a soma dos recursos referentes ao conjunto dos programas e serviços voltados à primeira infância, além de divulgar, anualmente, o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado.

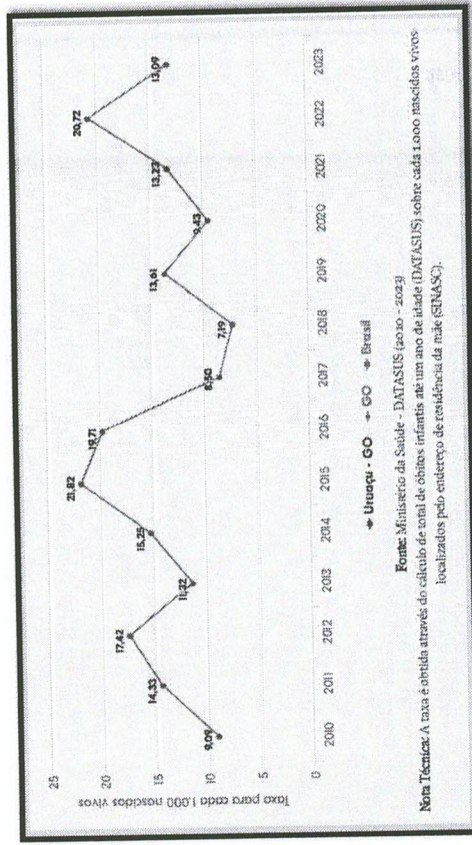
Essa é mais uma forma da administração municipal prestar contas para a sociedade, sendo certo que nem todas as despesas públicas que atingem a primeira infância podem ser

EIXO 12 - EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Diretriz 15 - Reduzir, drasticamente, os acidentes na primeira infância.

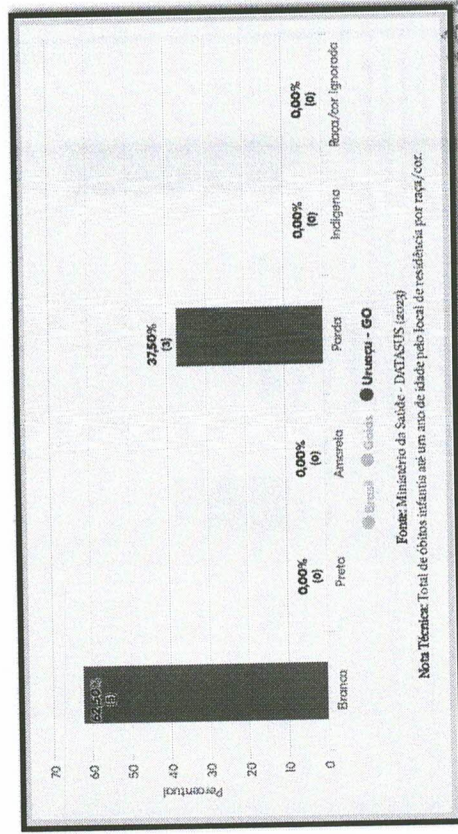
Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Criar uma estratégia Municipal de Prevenção de Acidentes na Primeira Infância	Orientação e sensibilização dos pais e responsáveis por crianças, sobre prevenção de acidentes desde o início da gestação	Educação, Saúde, Assistência Social	A partir de 2025
		Publicação de material impresso de conteúdo de fácil assimilação sobre prevenção de acidentes	Assistência Social, Saúde	Até 2025
		Promoção e reforço da temática da prevenção de acidentes na qualificação e sensibilização das equipes de atenção básica para a realização de visitas domiciliares desde a primeira semana de vida	Assistência Social, Saúde	Até 2025
2	Realizar campanhas educativas, informativas e de comunicação a população, abordando a importância da prevenção de acidentes para uma infância saudável	Inserção da Educação de Transição, de forma constante e não pontual na Educação Infantil	Assistência Social, Educação	A partir de 2025
		Inserção nos cursos de formação inicial e continuada dos professores, buscando parceria com os órgãos que atuam no trânsito da cidade	Educação, Trânsito, Bombeiros	Até 2025
3	Inserir a temática prevenção de acidentes e primeiros socorros na formação continuada dos docentes e não docentes que atuam nas EMEIs	Promoção anual de curso de primeiros socorros para os profissionais que operam com crianças na primeira infância	Educação, Saúde	A partir de 2025
4	Criar um banco de dados sobre acidentes na primeira infância	Identificação das principais causas da mortalidade por acidentes e de seus agentes causadores, servindo de base para tomada de decisões em políticas públicas	Saúde	A partir de 2025

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/urucui-go>

MORTALIDADE INFANTIL - POR RAÇA/COR



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/urucui-go>

Fis: 23
Rubrica:

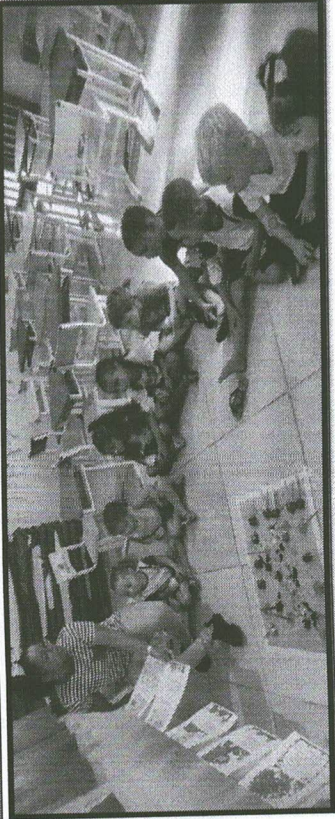
CARIMBO MUNICIPAL DE URUCUI-GO

	esporte e lazer	
3	Organizar, nas escolas, ações que estimulem o registro de nascimento e dar orientação às famílias	Insersão da temática nas reuniões de pais
		Educação
		Contínuo 2025-2035

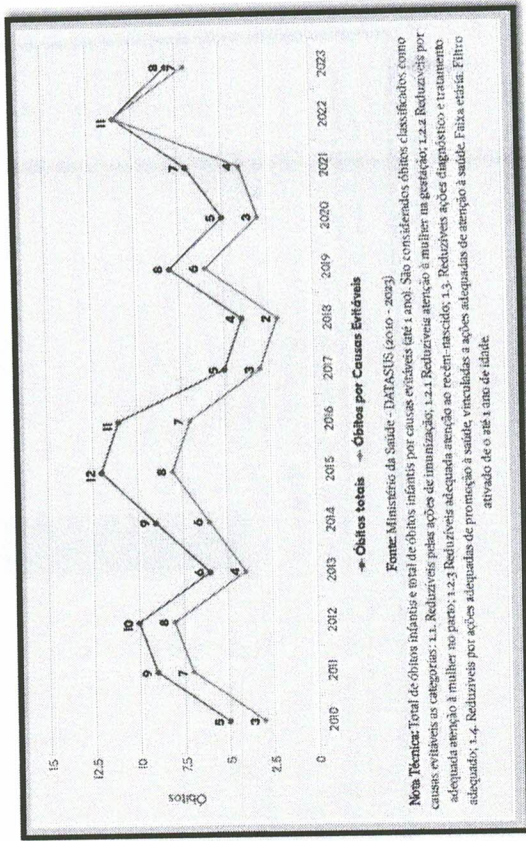
EIXO 10 - PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

Diretriz 13 - Proteger as crianças das ações mercadológicas para consumo desenfreado.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Incentivar que as escolas de Educação Infantil introduzam, como conteúdo transversal, o tema do consumo responsável e consciente	Promoção da abordagem da temática com os alunos de forma lúdica	Educação	Contínuo 2025-2032
		Insersão da temática nas reuniões de pais	Educação	Contínuo 2025-2032
2	Sensibilizar, através de campanhas, oficinas e palestras, os educadores e os estabelecimentos de Educação Infantil para consumo na infância e a sustentabilidade do planeta.	Promoção de campanhas junto às famílias sobre os valores e hábitos da sociedade de consumo e de seus próprios hábitos de consumo	Educação	Anual 2025-2032
		Demonstração, através de material impresso, do prejuízo do excesso de vaidade e o estímulo ou incentivo dos pelas crianças, de recursos destinados ao público adulto	Educação	Contínuo 2025-2035

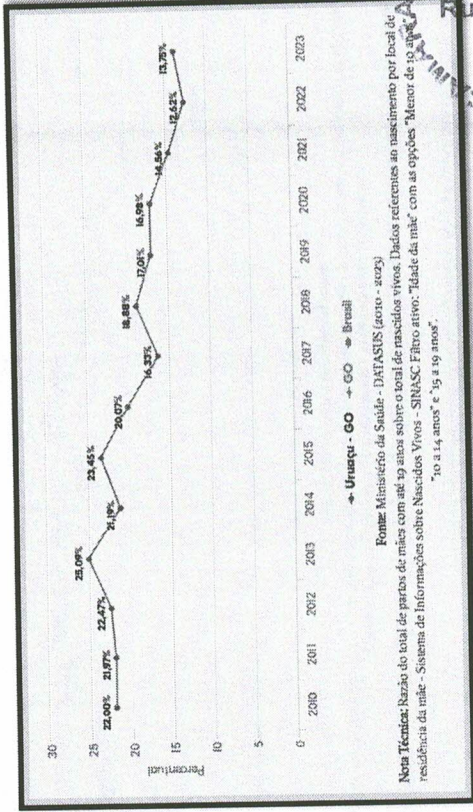


COMPARAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL TOTAL E POR CAUSAS EVITÁVEIS



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>

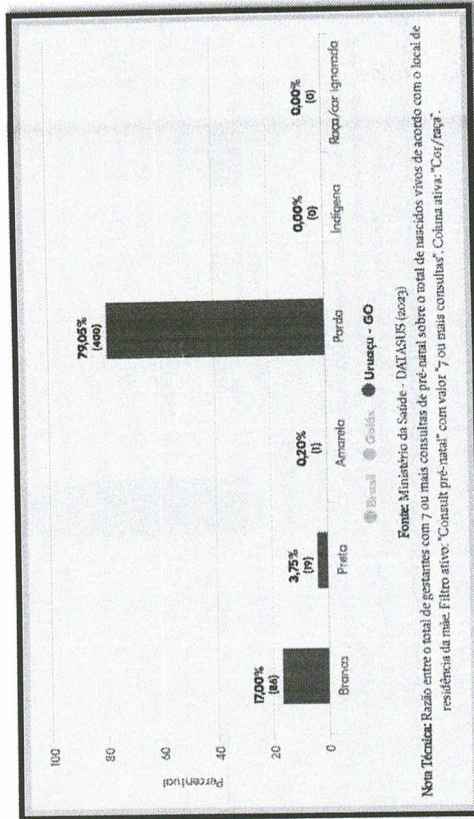
PERCENTUAL DE PARTOS DE MÃES ADOLESCENTES (ATÉ 19 ANOS)



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>

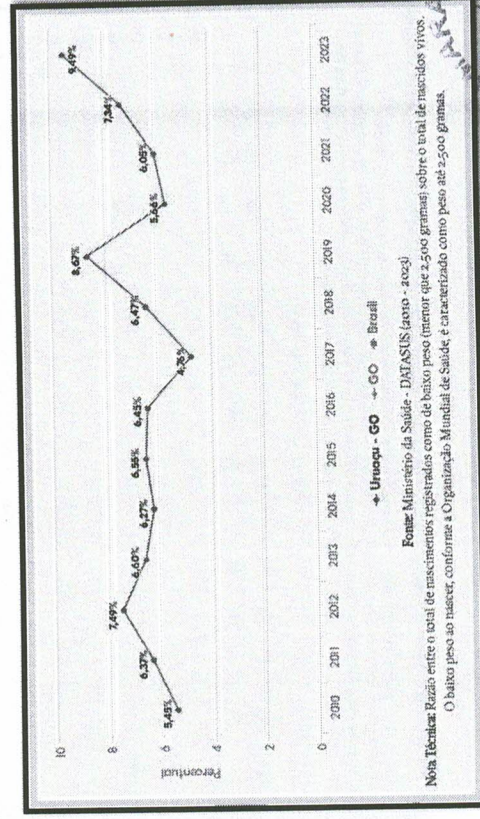
alimentação dos dados do Sipa	de dados		
	Criação de um banco de dados, alimentado pelos conselhos tutelares, sobre as notificações de violências.	CMDCA, CT, DEAM	Até 2032
3	Atualizar permanentemente os profissionais da educação, saúde e assistência social, membros do conselho tutelar, delegacia e demais atores do SGD para prevenir, identificar, tratar e encaminhar os casos de violência contra Crianças	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde, DEAM	A partir de 2025
4	Promover campanhas municipais de sensibilização para prevenção e enfrentamento à violência nas diferentes formas, em alinhamento com as campanhas estaduais e nacionais	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação, Saúde	Contínuo 2025-2035
5	Implantação de Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA)	CMDCA, CT, Assistência Social, Educação	A partir de 2025
6	Criação do Programa de Apatrimônio Ativo	Assistência Social, CMDCA, Administração, CT, a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Vara da Infância e da Juventude	A partir de 2026
	Programa para crianças e adolescentes incluídos institucionalmente, com poucas possibilidades de serem adotados, que tem por objetivo criar e estimular a manutenção de vínculos afetivos, ampliando, assim, as oportunidades de	Assistência Social, Administração, Conselho Tutelar, a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Vara	A partir de 2026

PERCENTUAL DE GESTANTES COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL POR RAÇA/COR



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>

PERCENTUAL DE NASCIMENTOS REGISTRADOS COMO BAIXO PESO



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>

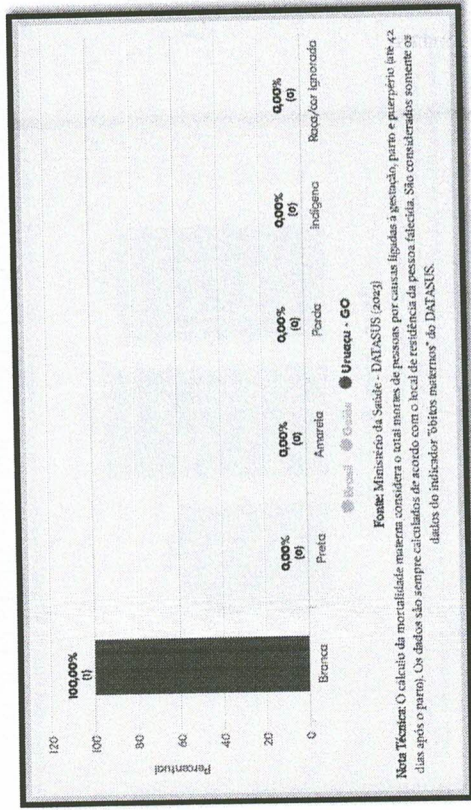
	Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento sobre as questões da sustentabilidade, para os profissionais e demais operadores da Educação Infantil	Inclusão na agenda anual de capacitação e treinamento dos profissionais, cursos específicos sobre a temática	Educação	Anual 2025-2032
4				

EIXO 7 - ATENDENDO A DIVERSIDADE

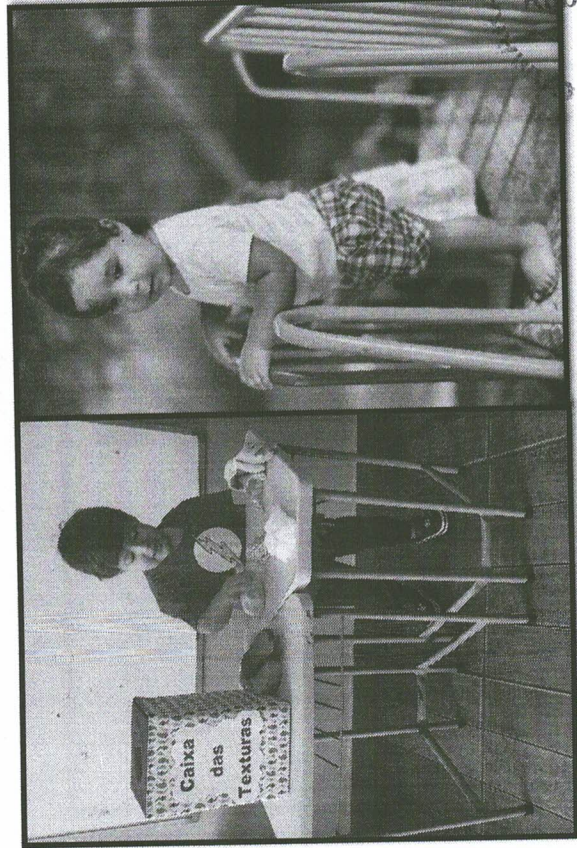
Diretriz 10 - Promoção da inclusão em sentido amplo, como ferramenta de defesa dos direitos de crianças ainda na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da Educação Infantil, sobre a diversidade étnico-racial e o papel da Educação na promoção da igualdade	Criação de material específico e adequado para o trabalho sobre a temática com as crianças Constituição de uma agenda anual sobre a temática Preparação de recursos para serem trabalhados na rotina escolar de enfrentamento ao preconceito	Educação CMDCA Educação Educação	A partir de 2025 A partir de 2025 A partir de 2025
2	Adquirir brinquedos e outros materiais pedagógicos para a Educação Infantil, observando as representações étnicas, religiosas, etc.	Inclusão nas salas Educação Infantil, bonecas de todas as etnias, personagens negros e jogos expressivos da Diversidade Adoção de estratégias de valorização da diversidade na rotina escolar	Educação Educação	A partir de 2026 A partir de 2026

MORTALIDADE MATERNA - POR RAÇA/COR

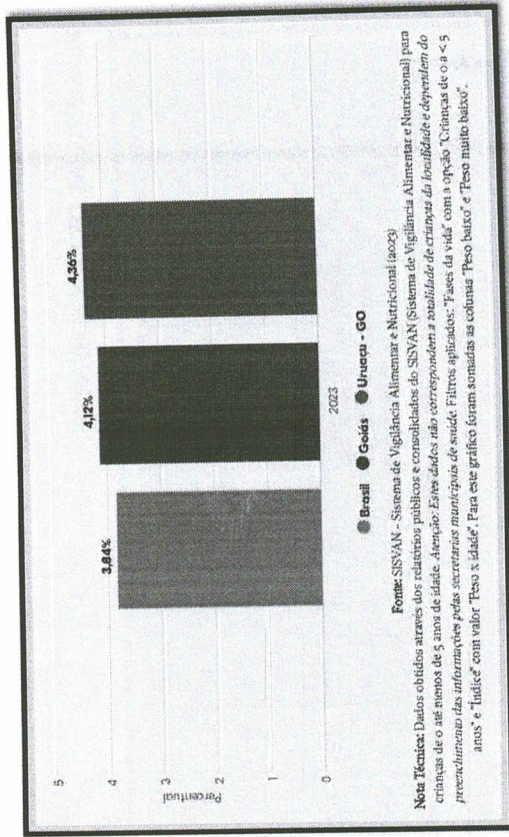


Fonte: <https://primeirainfanciaprimero.fmesv.org.br/municipios/uruacu-go>



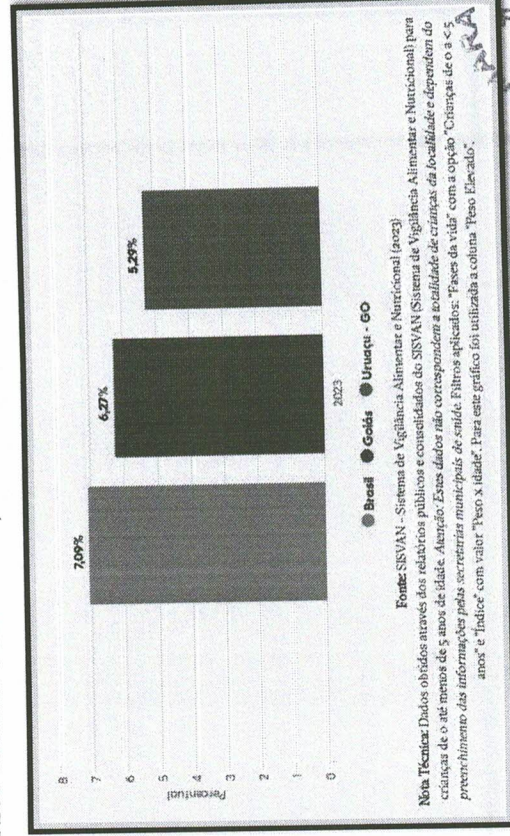
	Buscar junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços específicos para crianças	Administração, Cultural, Assistência Social, Infraestrutura, Finanças.	A partir de 2025
2	Preservação dos espaços lúdicos, culturais e de lazer para aumentar gradualmente a oferta	Administração e Cultural, Infraestrutura, Assistência social.	Contínuo 2025-2035
	Disseminação de brinquedotecas nas escolas	Educação	A partir de 2026
Construir espaços para o lazer de crianças na primeira infância	Preservação dos espaços destinados a primeira infância, com a contribuição das famílias	Administração e Cultural, Infraestrutura, Assistência Social.	Contínuo 2025-2035
	Inclusão dos conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 6 anos	Educação, Assistência Social, Saúde	Contínuo 2025-2035
	Valorização e resgate das antigas brincadeiras das comunidades do Município	Educação, Assistência Social	A partir de 2025
	Criar espaços lúdicos para brincar em todas as unidades de atendimento de serviço público, como postos de saúde, centro de especialidades, etc.	Administração, Infraestrutura, Assistência Social, Saúde	A partir de 2026
	Criação de Programa de Práticas Esportivas voltados à Primeira Infância	Esporte, Administração e Cultura	A partir de 2026

PESO BAIXO EM CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>

PESO ELEVADO EM CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>

plano a todas a crianças em situação de vulnerabilidade	Capacitar 100% das equipes de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	A partir de 2025
	Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, CMDCA	Contínuo 2025-2035
2	Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	A partir de 2025
	Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social, Administração, Habitação	A partir de 2025
	Integrar os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias	Saúde, Educação, CT, Assistência Social	Contínuo 2025-2035

Diretriz 07 - Reduzir o número de crianças de 0 a 6 anos em regime de acolhimento institucional.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Promover ações asseguradoras dos direitos básicos fundamentais para o convívio	Realização da busca ativa das famílias que geram a ocorrência de atenção à criança, buscando soluções para reintegração familiar	Assistência Social, CT, CMDCA, Promotoria e Poder Judiciário	A partir de 2025

UNIDADES EXECUTORAS DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLEDORA

O município possui unidades do serviço Família Acolhedora?

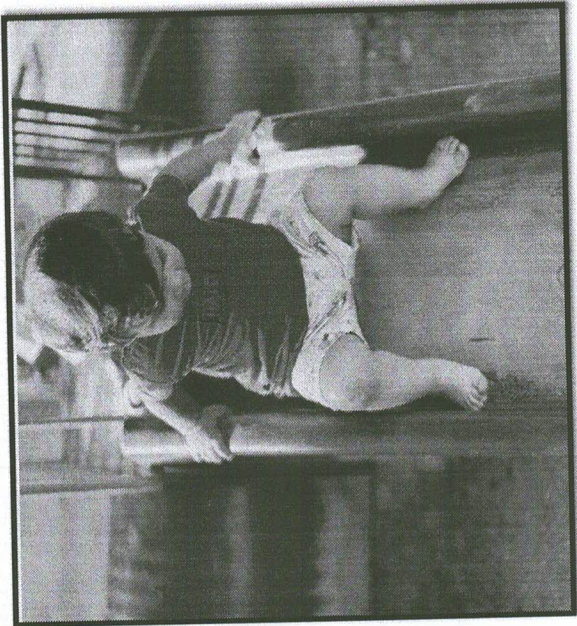
NÃO

Quantos municípios no estado possuem unidades do serviço Família Acolhedora?

6 municípios (6 unidades executoras)

Fonte: <https://primeirainfancia.primeiro.fncsv.org.br>

Nota Técnica: Censo SIAS 2023 - Bases e Resultados - Família Acolhedora - Planilha de Dados Gerais. Inclui todas as unidades respondentes do Censo SIAS 2023, incluindo unidades de gestão municipal e estadual.



EDUCAÇÃO INFANTIL

ÍNDICE DE NECESSIDADE POR CRECHE (INC)

2019 | URUAÇU - GO

32,01%

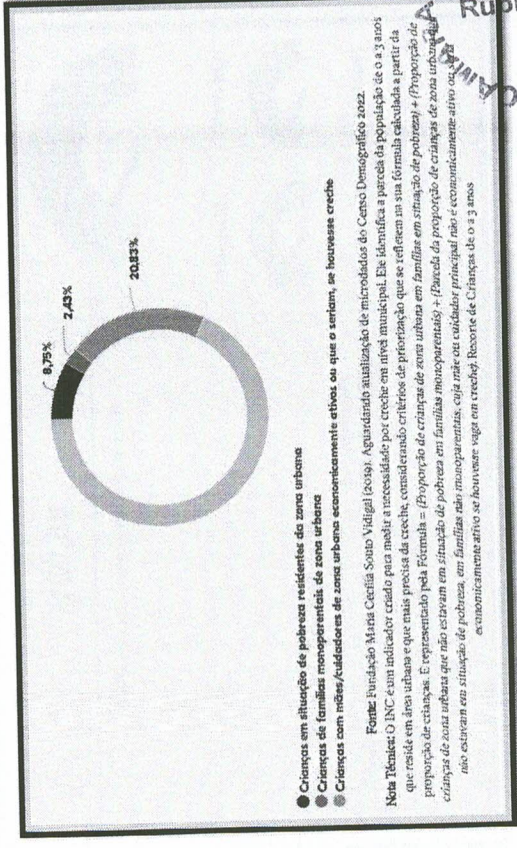
das crianças de 0 a 3 anos se enquadravam nos critérios do Índice de Necessidade por Creches (2019)

Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2019). Aguardando amparo de microdados do Censo Demográfico 2022.

Nova Têcnica: O INC é um indicador criado para medir a necessidade por creche em nível municipal. Ele identifica a parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana e que mais precisa da creche, considerando critérios de priorização que se refletem na sua fórmula calculada a partir da proporção de crianças. É representado pela fórmula: $\text{Índice de Necessidade por Creche} = \left(\frac{\text{Proporção de crianças de zona urbana em situação de pobreza em famílias monoparentais}}{\text{Proporção de crianças de zona urbana que não estavam em situação de pobreza em famílias monoparentais}} \right) \times \left(\frac{\text{Parcela da população de 0 a 3 anos que reside em área urbana}}{\text{Proporção de crianças de zona urbana em situação de pobreza em famílias monoparentais}} \right)$

Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>

DETALHAMENTO DO ÍNDICE DE NECESSIDADE POR CRECHE (INC)



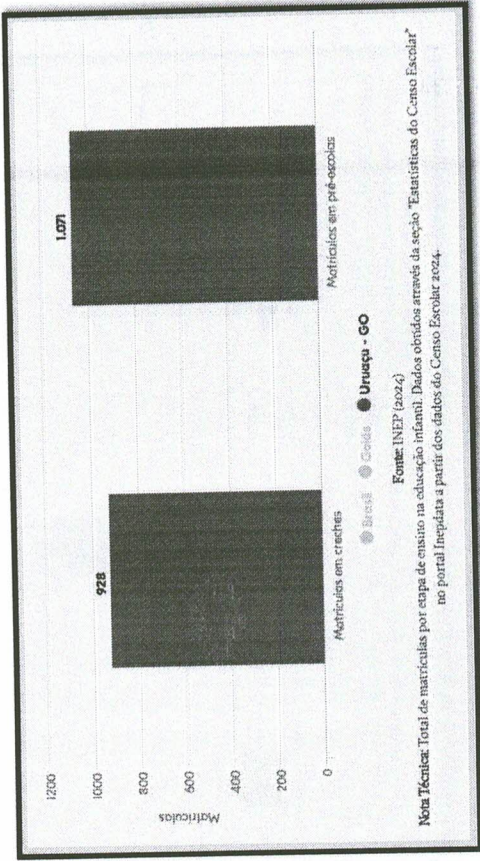
Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>

2	Realizar ações de estímulo e fortalecimento dos vínculos familiares para crianças em situação de acolhimento institucional	Atuação, junto ao CT, para a localização de membros da família extensa de criança acolhida institucionalmente	Assistência Social, Promotória	Assistência Social, CT, CREAS, Casa De Acolhimento, Promotória e Poder Judiciário	A partir de 2025	Contínuo 2025-2035
3	Atualizar o mapeamento das crianças de até 6 anos com deficiência beneficiárias do BPC no Município	Realização do diagnóstico constante das crianças beneficiárias e suas famílias	Assistência Social	Assistência Social, CRAS, CREAS, Promotória, Conselho Tutelar	Contínuo 2025-2035	Contínuo 2025-2035
4	Inserir as famílias em situação de risco em programas socioassistenciais	Realização da busca ativa de crianças aptas a receber o BPC	Assistência Social	Assistência Social	Contínuo 2025-2035	Contínuo 2025-2035

Diretriz 05 - Inserção da criança na comunidade.

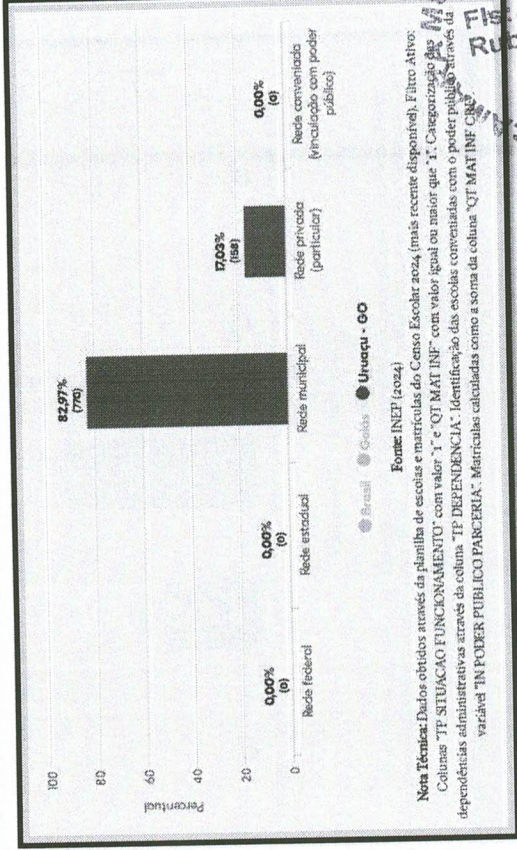
Nº	OBJETIVO	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança	Promover ações que evidenciem as características culturais da comunidade	Assistência Social, Educação e Cultura	Anual 2025-2035
		Disponibilização dos espaços da escola para ações de caráter coletivo e comunitário	Assistência Social, Educação	Contínuo 2025-2035

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL



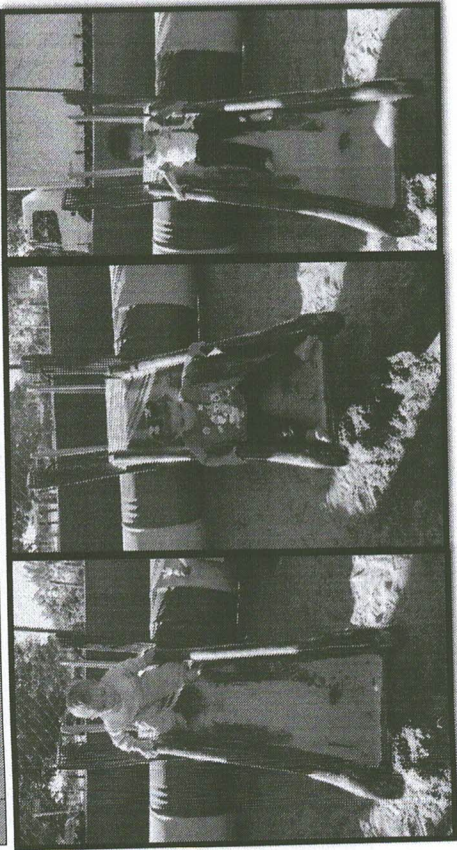
Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmesv.org.br/municipios/uruacu-go>

MATRÍCULAS EM CRECHES POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

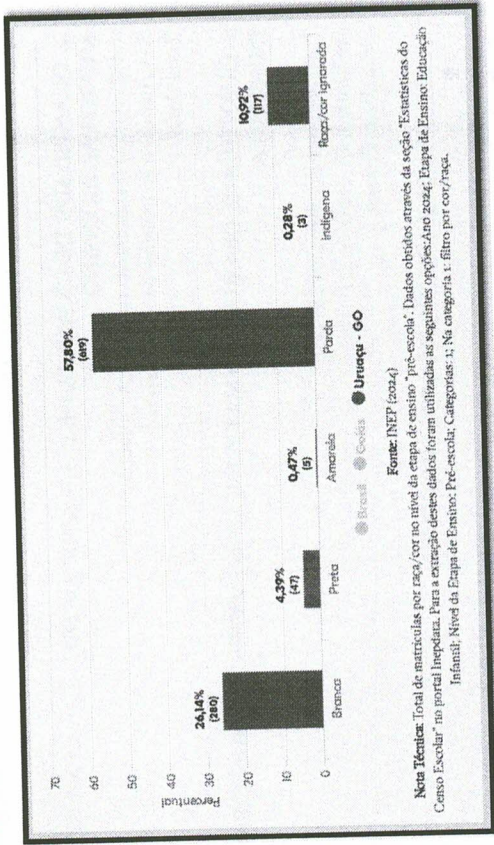


Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmesv.org.br/municipios/uruacu-go>

	Construção do centro de formação em educação, com foco especial na Educação Infantil	Educação e Administração	Até 2028
2	Capacitar continuamente os operadores da Educação Infantil, docentes e não docentes com foco no desenvolvimento integral da Criança – com utilização do espaço da Escola Beirão Ampliar na rede municipal o número de profissionais para atender a demanda de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professor(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou Auxiliares	Educação, Administração	Contínuo 2025-2035
3	Disponibilizar merenda escolar adequada e de qualidade	Educação	Mensal 2025-2035 Bimestral 2025-2035

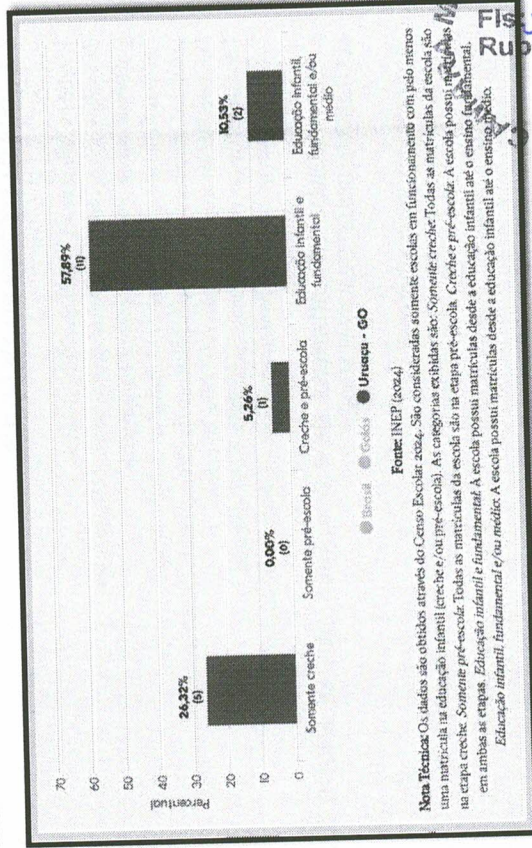


MATRÍCULAS EM PRÉ-ESCOLAS - POR RAÇA/COR



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR ATENDIMENTO



Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/uruacu-go>

Garantir o acesso e a permanência de 100% das crianças de 4 e 5 anos na pré-escola, com monitoramento contínuo da evasão e busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade;	Educação	A partir de 2025
Reservar e efetivar, anualmente, no mínimo 10% das vagas totais em CMEIs para crianças com deficiência, transformos globais do desenvolvimento e altas habilidades, assegurando os recursos de apoio necessários;	Educação	A partir de 2025
Implementar, em 100% das unidades de ensino que atendem a primeira infância, o protocolo de "Ambientes Seguros e Acolhedores", com base nas diretrizes do MEC, incluindo adaptação dos espaços físicos com acessibilidade e do mobiliário;	Educação	A partir de 2025
Garantir que 100% das propostas pedagógicas das unidades estejam alinhadas com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e da BNCC, priorizando o brincar, as interações e as experiências significativas como eixos norteadores;	Educação	A partir de 2025
Implementar um sistema municipal de acompanhamento e documentação pedagógica (como portfólios e registros) a cada seis meses em 100% das turmas de 0 a 6 anos, focando no desenvolvimento integral	Educação	A partir de 2025

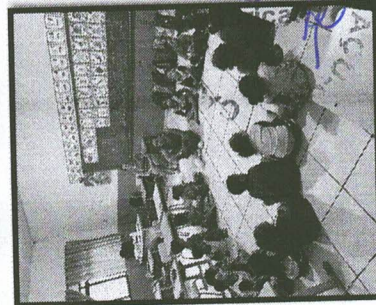
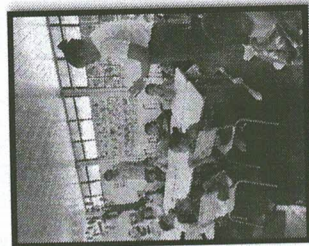
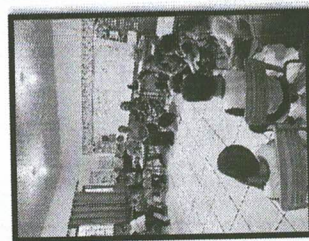


PARTICIPAÇÃO INFANTIL NO PMPI

Processo de Escuta

As crianças nos dão informações de várias maneiras diferentes. Por meio de suas inúmeras linguagens comunicam, expressam e revelam modos particulares e específicos de significar o mundo. Partindo dessa premissa e para garantir voz às crianças, a Secretaria Municipal de Educação contou com uma ação realizada nas Escolas Municipais de Educação Infantil convidando as mesmas a refletirem sobre as seguintes questões:

- O que você mais gosta na sua casa?
- O que você menos gosta na sua casa?
- O que você mais gosta na escola?
- O que você menos gosta na escola?
- O que você mais gosta na nossa cidade?
- O que precisa melhorar por aqui?



MUNICIPAL DE URU
Fls: 92 48

3	Prevenir o sobrepeço e doenças na primeira infância	Definição do cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e Grupos de convivência	Educação, CRAS, SCFV	Contínuo 2025-2035
4	Ofertar e manter o cronograma vacinal	Realização de palestras entre as famílias sobre alimentação na primeira infância	Saúde, Educação	Anual 2025-2035
		Realização de campanhas continuadas sobre a importância da vacinação, tornando-as lúdicas	Saúde, Educação	Contínuo 2025-2035
		Manutenção da oferta de todas as vacinas relativas a primeira infância	Saúde	Contínuo 2025-2035
		Implantar posto volante de vacinação quadrimestral para zona rural	Saúde	Jude 2025
		Realizar o levantamento do número de crianças de 1 ano para atualizar o cadastro	Saúde	Anual 2025-2035
		Ampliar parceria com as Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social para garantir que 100% das crianças matriculadas tenham seu cartão de vacinação em dia	Saúde, Educação e Assistência Social	A partir de 2025
5	Criança com deficiência	Criar plano específico Municipal de atendimento das crianças com deficiência	Saúde, Educação e Assistência Social	Até 2026
6	Aumentar o atendimento médico em pediatria	Aumentar o acompanhamento médico de crianças de 0 a 06 anos	Saúde, Educação	Até 2026

EIXO 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Diretriz 03 - Universalização da Educação Infantil - creche e pré-escola - gratuita e de qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU



DESPACHO

Nesta data, encaminho o Projeto de Lei Executivo nº 086/2025 para a Procuradoria desta Casa.

Presidência da Câmara Municipal de Uruaçu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

Fábio Rocha de Vasconcelos

Presidente